



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 081/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo à Prescrição de Isolamento, de 19/02/2021, processo GIIG nº 317/2021, com fundamento no § 3º, do Artigo 60, da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, e no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **JOÃO VICTOR PRIESS DE BASTIANI**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, matrícula nº 501.904, afastamento de 10 (dez) dias, de 19 a 28 de fevereiro de 2021, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 1º de março de 2021.


NEY PATRÍCIO
Presidente

